



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº
(ao PL 826/2019)

Suprime-se o § 1º do art. 1º do Projeto.

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se a supressão do § 1º do art. 1º do Projeto em decorrência do caput já conter o público-alvo da campanha.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9559574275>